



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÕES – ORDEM JUDICIAL
CONCURSO PÚBLICO nº 01/2012 – SEED

Em atendimento em atendimento à decisão judicial transitada em julgado, conforme processo nº 201910301240, o Secretário de Estado da Administração, no uso das suas atribuições, Convoca **DENISE DOS SANTOS**, habilitada no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2012 - Magistério, para provimento de vagas do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo no cargo Professor DE Educação Básica N I – QP, classificado originariamente em 22º lugar na DRE 08 – Barra dos Coqueiros, disciplina POLIVALENTE, a comparecer na Secretaria de Estado da Administração (antiga SEPLAG), localizada na Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, nesta capital, conforme data abaixo informada, munida dos documentos e exames listados a seguir, para fins de perícia médica:

Perícia Médica e Entrega de Documentos: 10/12 (terça feira) 7h00

Documentos e Diagnóstico dos exames (Resultados dos exames):

1 Foto 3x4; Cópia da Carteira de Identidade acompanhada de original;
Cópias do CPF e Título de Eleitor, acompanhadas de original;
Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
Cópia da Conta Corrente do BANESE (Caso não possua, solicitar na gerência de concurso);
Cópia do Comprovante de Residência;
Cópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar;
Cópia do Certificado de escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo, acompanhado de original;
Certidão de Antecedentes Criminais; (**Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br**);
Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (**Residentes em Sergipe www.trse.jus.br**);
Certidão Negativa CRIMINAL Estadual (**Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br**);
Certidão Negativa CRIMINAL Federal (www.jfse.jus.br);
Declaração de Bens e Valores
Em caso de Servidor Público, apresentar certidão constando não ter sofrido sanções de natureza administrativa, civis ou penais (Adquirido no Setor Pessoal de cada Órgão).

EXAMES LABORATORIAIS

- | | |
|--|-----------------------------------|
| - Hemograma; Grupo Sanguíneo e Fator RH; | Sorologia para LUES (VDRL); |
| - Sumário de Urina; | - Parasitológico de Fezes; |
| - Colesterol e Triglicerídeos; Glicemia; | - Uréia; Creatinina; Ácido Úrico; |

OUTROS EXAMES/AVALIAÇÕES

- | | |
|---|---|
| - ECG, Raio X do Tórax (PA e PERFIL); | - Teste ergométrico (Para todos os candidatos com idade acima de 40 anos, |
| - Exame Audiométrico; | - Apresentar Teste Ergométrico em substituição ao ECG. |
| - Videolaringoscopia; | |
| - A avaliação psicológica: consistirá na aplicação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos que permitem identificar a compatibilidade de aspectos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade. | |
| - Exame oftalmológico: Relatório do Médico especialista de aptidão funcional do ponto de vista oftalmológico. | |

OBSERVAÇÕES

1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Apresentar Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal. Candidato deficiente visual deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho;
2. Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
3. A não comprovação dos requisitos acima exigidos, no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.
4. FAVOR OBSERVAR A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, Inciso XVI.

Aracaju, 04 de dezembro de 2019.

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração